



**Publicado no DOE 9.310  
Em 20.12.2016 - p. 62**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 451/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares à Defensora Pública REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada 3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Campo Grande-MS no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2013/2014.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado